

Ata da trigésima oitava reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e dois, no edifício sede do Ministério da Educação e Cultura, quinto andar, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M.F. de Andrade, presentes os Senhores Alfredo Galvão, Lirio Latif, Gilberto Ferraz, Manoel Bandeira, Paulo Santos, Francisco Marques dos Santos, Eugênio Gomes, Diretor da Casa de Rui Barbosa e José Roberto Teixeira Leite, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, tendo faltado os Senhores Pedro Calmon, José Otávio Corrêa Lima, Newton Santos, Diretor do Museu Nacional, Afonso Arinos de Melo Franco e José Soares de Melo, os dois últimos com causa justificada. Aberta a sessão às quinze horas e quarenta minutos, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada. Em seguida, o Presidente congratulou-se com o Conselho por dele ter vindo participar o Sr. Eugênio Gomes, que substituiu na direção da Casa de Rui Barbosa o Sr. Américo Jacombe e cujos atributos intelectuais e culturais encareceu, aludindo também a seu tirocínio no trato proficiente da coisa pública e a sua familiaridade com o acervo histórico e artístico da Bahia, requisitos que asseguram a utilidade da sua colaboração como membro deste órgão. Passando-se à ordem do dia, foram submetidos ao Conselho os seguintes feitos: Processo nº 68-T-1938 (P.R. 24465-61) Monumento: casa à rua Artur Bernardes nº 64 a 76, integrada no conjunto arquitetônico de São João del Rei, Minas Gerais. Relator: Conselheiro Paulo Ferreira Santos. Resolução: Por unanimidade de votos, de acordo com o Relator, o Conselho considerou improcedentes as alegações dos recorrentes, deliberando encarecer ao Senhor Presidente da República a necessidade de ser mantido o tombamento do imóvel. Processo nº 643-T-61. Monumento: casa à rua Floriano Peixoto nº 312, Campina Grande, Estado da Paraíba. Relator: Conselheiro Alfredo Galvão. Resolução:

Considerando que a edificação, integralmente reformada, não possui mais características de valor histórico ou arquitetônicas, o Conselho deliberou, por unanimidade, de acordo com as conclusões do Relator, indeferir o tombamento pleiteado, mas solicitar às autoridades competentes seja o próprio nacional em causa confiado à Associação Campinense Pro-Arte, a fim de converter-se no Museu de Campina Grande. Processo nº 153-T-38. Monumento: Palácio do Catete, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Relator: Conselheiro Lirio Jatif. Resolução: Atendendo à indicação do Relator, o Conselho resolveu, unanimemente, de acordo com o parecer do Diretor da Divisão de Estudos e Tombamento, tornar extensivo o tombamento do Palácio do Catete ao segmento da rua do Catete compreendido entre os edifícios números cento e vinte seis e cento e noventa e seis, de um lado, e cento e setenta e nove a cento e oitenta e sete, de outro, recomendando que a D.P.H.A.N. solicite ao Governo do Estado da Guanabara determinar que a área atualmente ocupada pela Escola Afonso Pena e edificações a ela vizinhas, bem como a que se localiza no lado ímpar da rua do Catete, entre as ruas Ferreira Viana e Corrêa Dutra, sejam reservadas para jardins e estacionamento arborizado. Esgotada a ordem do dia, o Conselheiro Eugênio Gomes agradeceu as referências que lhe fizera o Presidente ao início da reunião e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezessete horas e trinta minutos, do que, para constar, lavei esta ata, que vai assinada por mim, secretário ad-hoc, e pelo Presidente do Conselho.

Renato Baptista Horato
 Antônio K. L. de Amorim
 Francisco
 Eng. Jm.
 Manoel
 Gilberto
 João Roberto Neto
 Alfredo Galvão
 José O. Corrêa Lima

Francis Marques dos Santos,
Newton Dias da Silva

Paulo Santos

Miriam dos Santos Latif

— x —

Ata da trigésima nona reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Dos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e dois, no recinto de reuniões do Conselho Nacional de Educação do edifício sede do Ministério da Educação e Cultura nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M.F. de Andrade, presentes os Senhores Conselheiros José Otávio Corrêa Lima, Manuel Bandeira, Francisco Marques dos Santos, Miriam Latif, Alfredo Galvão, Paulo Santos, José Soares de Melo, Gilberto Ferraz, José Montelo, Diretor do Museu Histórico Nacional, Newton Santos, Diretor do Museu Nacional, José Roberto Teixeira Leite, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes e Eugênio Gomes, Diretor da Casa de Rui Barbosa, tendo faltado, com causa justificada, o Sr. Afonso Arinos de Melo Franco. Aberta a sessão às quinze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, tendo em seguida o Presidente justificado voto de pesar pelo falecimento do Professor Edgar Santos, Presidente do Conselho Nacional de Educação, e Gabriel Passos, Ministro de Minas e Energia, cujos serviços à causa do patrimônio artístico e histórico do Brasil encareceram calorosamente. Iniciada a ordem do dia, foram apreciadas pelo Conselho as seguintes matérias: Processo correspondente à designação do Diretor do Museu de Arqueologia e Artes Populares, em Paranaíba. Relator: Conselheiro Pedro Calmon. Resolução. De acordo com o voto do relator, o Conselho deliberou, por unanimidade de votos, aprovar a designação, feita pelo Magnífico Reitor da Universidade do Paraná, do Professor José Loureiro Fernandes. Processo